



# Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 021/92

DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização legislativa para o Executivo Municipal utilizar como abertura de crédito Suplementar o excesso de arrecadação no Orçamento-Programa e dá outras providências...

MILTON DAMACENO LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto:

Artigo 1º - Fica o Setor de Contabilidade da Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Angélica, autorizada a utilizar os recursos do excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro do corrente ano, no Orçamento-Programa vigente.

Artigo 2º - O excesso de arrecadação previsto, será na ordem de R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de cruzeiros), que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme dispõe o item II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

0100 - Câmara Municipal

01010012.01 - Operacionalização e Manutenção das Atividades a Cargo do Legislativo

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3000 - DESPESAS CORRENTES

3211 - Transferências Operacionais R\$ 107.000.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03070212.03 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO DO GABINETE

0307 - GABINETE



# Câmara Municipal de Angélica

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$= 36.000.000,00
- 3132- Outros serviços e encargos..Cr\$= 10.000.000,00
- 03070212.07 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
- 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$= 20.000.000,00
- 03080332.09 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS-FGTS; INSS
- 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$= 15.000.000,00
- 03080332.10 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
- 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3111 - Pessoal Civil.ç.....Cr\$= 18.000.000,00
- 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 10580212.12 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
- 0601 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$= 35.000.000,00
- 3120 - Material de Consumo.....Cr\$= 69.000.000,00
- 10583231.09 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GALERIAS, MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS
- 0601 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 4000 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$= 23.000.000,00
- 13 - SAÚDE E SANEAMENTO



# Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



12750212.13 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS A  
TIVIDADES A CARGO DA UNIDADE

0602 - SECRETARIA DE SAÚDE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$=30.000.000,00

3120 - Material de Consumo.....Cr\$=40.000.000,00

3123 - Outros serviços e EncargosCr\$=45.000.000,00

13750212.14 - RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3214 - Contribuição ao Fundo.....Cr\$=12.000.000,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.15 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO A CAR  
GO DA UNIDADE

0603 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 \* Pessoal Civil.....Cr\$=60.000.000,00

3120 - Material de Consumo.....Cr\$=40.000.000,00

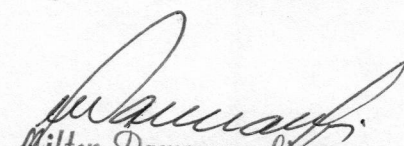
3132 - Outros Serviços e EncargosCr\$=30.000.000,00

TOTAL.....Cr\$590.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em, 01 de Dezembro de 1.992.

  
Milton Damasceno Lima  
PRESIDENTE